

**PREGÃO ELETRÔNICO N°: 86/2022/SIGMA/SUPEL/RO**

2 mensagens

Excimer Tecnologia <excimertecnologia@gmail.com>
Para: sigma.supel@gmail.com
Cc: Paloma Lopes <excimertecnologia.2@gmail.com>

9 de março de 2022 13:53

Prezados, boa tarde.

Por gentileza, esclarecer as dúvidas:

8 – DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO :
8.2.2. A planilha de custos e formação de preços exigida no subitem 8.5.3 deverá ser apresentada após a fase de lances, conforme convocação, observando o que dispõe o edital

- Poderia disponibilizar a planilha de custos no formato Excel?

13.7. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

c) Comprovar através de imagens, registro fotográfico, certificados de calibração quando aplicado de equipamentos/bancada, certificados/registro dos profissionais, a disponibilidade das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados para a realização do objeto da licitação

- Tendo em vista que esses requisitos são de execução, podemos suprir mediante apresentação de declaração que no ato da contratação será apresentada comprovação de: equipamentos/bancada, certificados/registro dos profissionais, a disponibilidade **das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico** adequados para a realização do objeto da licitação ?

d.2) Indicação do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização dos serviços, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos

- A indicação solicitada será requisito da contratação? e não da habilitação, correto o entendimento?

2.2.6 Por não ser possível definir quais componentes serão passíveis de substituição durante a execução do contrato, será estimado o valor anual de R\$ 493.616,05 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos), baseado em 20% do valor do serviço estimado na Planilha de Custos (0022438535) anexada nos autos, trata-se de valor estimado, valor que a Contratante irá reservar a título orçamentário evitando posterior reconhecimento de dívida por ausência de tal previsão.

- O valor estimado para peças será objeto de disputa?

2.5 Os Serviços Deverão ser Prestados nos Seguintes Horários:**2.5.1 TÉCNICOS EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR:**

▶ Segunda a Sexta-feira: 7:30h às 17h30h e 18h às 3:00h

▶ Sábado: 7:30h às 11:30h e 18:00h às 22:00h

Para os horários não informados, informamos que o profissional ficará de sobreaviso.

2.5.2 ENGENHEIRO CLÍNICO

▶ Segunda a Sexta-feira: 7:30h às 17h30h

▶ Sábado: 7:30h às 11:30h

Para os horários não informados, informamos que o profissional ficará de sobreaviso.

2.5.3 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

▶ Segunda a Sexta-feira: 7:30h às 17h30h

▶ Sábado: 7:30h às 11:30h

- A equipe ficará alocada nos Hospitais?
- Será disponibilizada sala?
- Salário base será fixo de acordo com o descrito no termo de referência ou podemos considerar a CCT?
- Quanto à convenção, podemos considerar a do local de origem da licitante ou da contratante?
- O quantitativo de empregados por posto será fixo? ou fica a cargo das empresas estipular?
- Auxiliar de serviços gerais, se trata de auxiliar técnico?

Atenciosamente,



Rafaela Alexandre

Supervisora administrativa

Excimer Tecnologia

Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares

Contato: (85) 3393-1503 | (85) 9.9784-2010 | (61) 3536-2262

Email: excimertecnologia@gmail.com

EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <sigma.supel@gmail.com>
Para: Excimer Tecnologia <excimertecnologia@gmail.com>

10 de março de 2022 07:48

Senhor(a) Representante,

Atestamos o recebimento da impugnação interposta e informamos que estaremos remetendo os questionamentos suscitados à Unidade requisitante para análise e manifestação .

As respostas serão transmitidas através deste mesmo e-mail, observando os prazos dispostos no item 3 do Edital.

Atenciosamente.

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Equipe SIGMA/SUPEL

